

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 473/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe dá outras providencias sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias, e regulamenta;
- b) A Lei Federal nº 30, de 7 de Julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS, define suas atribuições, e considerando o registro e a percepção de mudanças importantes no padrão de ocorrência das doenças infecciosas e na dinâmica de transmissão dos seus agentes, bem como a ocorrência do elevado número de agravos inusitados, situações de emergências epidemiológicas de natureza infecciosa, catástrofes;
- c) A Portaria 3303, de 29 de novembro de 2021, institui o incentivo de custei, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de vigilância, alerta e resposta a emergência do COVID-19, definido um município para implantação do CIEVS/Regional;
- d) O Plano Operativo-PL de Implantação do CIEVS/Regional de Picos-PI;

**RESOLVE:**

1. Aprovar a criação do CIEVS/REGIONAL de Picos o qual atenderá a demanda dos municípios circunvizinhos que compõem todo o território.
2. Dedinir que os recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, que trata a Portaria GM/MS nº 3303 ficará no Fundo Estadual de Saúde para proceder á execução de recursos atendendo ao Plano Operativo.
3. Dedinir que os recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual na modalidade de custeio conforme o anexo I da portaria nº 3303 /2021.
4. Adequar às diretrizes do Regimento Estadual do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/Estadual, em decorrência da Criação do CIEVS Regional de PICOS/PI
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI